



EDITAL N. 080/2010-D

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam-, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com a Lei n. 11788/2008 e a Instrução Normativa n. 001/2010-D, e considerando o Protocolado n. 46226/10, resolve,

TORNAR PÚBLICA:

a abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS, na áreas e condições infra especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio de um link próprio, no site da Fecilcam – www.fecilcam.br – do dia 13 de setembro de 2010 até as 13h do dia 16 de setembro de 2010, preenchendo a ficha de inscrição, conforme modelo constante no anexo único deste Edital.

2. DAS VAGAS, ÁREAS E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Podem se inscrever neste Processo Seletivo estudantes matriculados nos Cursos de Geografia, Engenharia de Produção Agroindustrial ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecidos pelo MEC, e que tenham disponibilidade para estagiar nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1. As avaliações serão compostas da seguinte maneira:

3.1.1. Uma prova de conhecimentos específicos sobre geologia, noções de química, ecologia e paleoclimatologia, com valor de 0 a 10,0, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2010, com início às 9 horas, na sala E-21, com duração de 2 horas.

3.1.2. Uma prova prática de microscopia e entrevista, com valor de 0 a 10,0, a serem realizadas a partir do dia 20 de setembro de 2010, a partir das 8 horas, em local a ser divulgado no Edital de resultado da Prova Escrita.

3.2. A nota final será calculada pelas notas das duas avaliações, obtendo-se o resultado final pela média ponderada das duas notas.

3.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 21 de setembro de 2010.

.../



Edital n. 080/2010-D, de 13/09/2010, p. 2

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual ocorrerá de acordo com as necessidades da Fecilcam e respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4.2. Os contratos serão de acordo com a necessidade e conveniência administrativas, para trabalhos nos períodos de contra turno do horário das aulas.

4.3. No ato da contratação, o aprovado deverá apresentar Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fecilcam.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Publique-se no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009



EDITAL N. 080/2010-D
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA
ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital n. 080/2010-D, requer sua inscrição no Processo Seletivo para contratação de **Estagiário Bolsista**, para a vaga abaixo especificada, entregando os documentos necessários no momento da contratação:

Nome:
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):
Município:
Telefone(s):
E-mail:
Matriculado no Curso: <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Engenharia de Produção Agroindustrial <input type="checkbox"/> Engenharia Ambiental
Período:
Instituição:
Possui alguma necessidade especial? Qual?

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos (originais), os quais deverão ser apresentados em caso de contratação, e que me submeto a todas as condições do Regulamento para o Processo Seletivo para contratação de Estagiário Bolsista da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, especificadas no Edital n. 080/2010-D, e a demais normas estabelecidas pela Fecilcam.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

Campo Mourão, setembro de 2010.